

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	210
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12814
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO	Inscrição de 1 (um) funcionário do CRCMG na 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, entre os dias 7 e 10 de outubro de 2025.

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 09/09/2025

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 30/09/2025

Descrição resumida: Inscrição de funcionário na 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Fortalecer conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG

Justificativa da necessidade da contratação:

A 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais será realizada presencialmente em Brasília, reunindo conselheiros, diretores, gestores, colaboradores e técnicos multidisciplinares de todos os sistemas de profissões regulamentadas do país. O evento tem como objetivo promover a integração e o aprendizado contínuo na gestão pública das atividades de registro, fiscalização, regulação, orientação e julgamento ético, constituindo-se no maior encontro das autarquias profissionais brasileiras.

Nesta edição, o lema definido — “Tríade: Conexão com o cidadão. Diálogo institucional. Foco na gestão de pessoas” — reflete a prioridade dos temas a serem debatidos, em alinhamento com a atual agenda do Tribunal de Contas da União. A programação contemplará boas práticas relacionadas à governança, fiscalização, julgamento ético-profissional, processos internos disciplinares, cobrança de inadimplentes, aquisição de bens e serviços, bem como aspectos específicos de gestão de pessoas, como legalidade da contratação, regulação de pessoal e prevenção ao assédio moral e sexual.

Os conteúdos serão apresentados por especialistas de referência nacional e acompanhados de material didático atualizado, contemplando alterações legislativas, atos normativos e orientações dos órgãos de controle. A estrutura do evento inclui palestras, oficinas, painéis e atividades interativas que permitirão a troca de experiências e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Considerando que o treinamento está previsto no Levantamento de Necessidades de Treinamento de 2025, e que sua realização contribuirá para a ampliação do conhecimento técnico, o desenvolvimento de competências gerenciais e a melhor execução das atividades institucionais, justifica-se a inscrição de um funcionário do Conselho na 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Cumpramos ressaltar que a ação está alinhada ao planejamento estratégico do CRCMG uma vez que contribuirá para a consecução do objetivo estratégico de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos Conselheiros e Funcionários do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição de funcionário do CRCMG na 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 7 a 10 de outubro de 2025, em Brasília/DF.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 78,254.48	R\$ 5,490.00
OBS:			R\$ 78,254.48	R\$ 5,490.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	09/09/2025	15:49
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	09/09/2025	16:08

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 09/09/2025
17:01:07

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA
CPF/CNPJ: 28.787.023/0001-07
Contato: Polyana Farias
Telefone: (41)99151-2282
E-mail: comercial2@silp.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição de funcionário do CRCMG na 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 7 a 10 de outubro de 2025, em Brasília/DF.	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 4.990,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 06/10/2025
17:44:53